



Factoring e Desconto de Letras (TAE 7,327%)  
**TRANSFORME AS SUAS  
VENDAS A CRÉDITO EM  
RECEBIMENTOS IMEDIATOS**

Vende a crédito? Tem faturas em carteira para cobrança ou precisa de antecipar as receitas das suas vendas? Então, fale connosco.

Se para si é importante rapidez de decisão, simplicidade na formalização e um acompanhamento rigoroso da sua tesouraria, a solução indicada é o **Desconto de Letras**. Transforme as suas vendas a crédito em recebimentos imediatos.

Se pretende atenuar o risco de crédito das vendas, aumentar a segurança nos recebimentos, beneficiar de uma equipa experiente que lhe disponibiliza um serviço especializado de cobrança, opte pelo **Factoring**. Antecipe o recebimento das suas faturas e beneficie de uma fonte de financiamento complementar. Sujeito a decisão de risco de crédito.

**Contacte o seu Gestor e opte pela solução que melhor se adequa ao seu negócio.**

Desconto de Letras sobre o país: **TAE de 7,327%**, calculada com base numa TAN de 6,201%, que é a taxa anual efetiva calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto, para uma operação nova de 50.000€ a 90 dias domiciliada no Millennium bcp indexado à Euribor 3M (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de maio de 2013 - 0,201%), acrescida de spread de 6%. O cálculo considera juros antecipados e incorpora as comissões e despesas associadas ao serviço de cobrança de efeitos.

 AINDA EM DESTAQUE...



## QUANTO MAIS MILLENNIUM, MAIS VANTAGENS

Com o Programa **Empresa Aplauso** some vantagens na gestão do dia-a-dia da sua Empresa. Usufrua de um conjunto



**DELL** - Soluções informáticas em condições preferenciais. Conheça os benefícios Aplauso 2013 junto de um parceiro oficial DELL. A lista de parceiros DELL está disponível em [www.dell.pt](http://www.dell.pt), "Onde Comprar". Se preferir, contacte 21 423 61 10 - disponível dias úteis das 9:30h às 12:30h e das 14:00h às 18:00h.



**Now, Next, New** - Descontos em todo o tipo de equipamentos e consumíveis para a sua Empresa, com entregas garantidas em 24h. Contacte 21 949 13 55 ou envie um email para [geral@nownextnew.com](mailto:geral@nownextnew.com) e conheça todas as vantagens.

**Mantenha ou reforce a sua relação com o Millennium bcp (saldo de depósitos à ordem ou a prazo superior a 25.000€ ou crédito superior a 50.000€) e ganhe o estatuto de Empresa Aplauso 2013.**

O Banco reserva-se o direito de retirar este estatuto se deixar de reunir as condições de envolvimento e de risco que determinaram a sua atribuição, passando a aplicar-se a cada um dos produtos e serviços financeiros acima referidos o preço do Banco em vigor nesse momento.

de benefícios em serviços não financeiros dos quais destacamos, na Tecnologia, a **DELL** e, no Economato e Equipamentos, a **Now, Next, New**.

**Contacte o seu Gestor e descubra todos os benefícios desta solução integrada de produtos e serviços bancários.**



## FAÇA DA SUA EMPRESA UMA PME LÍDER 2013

Ano de grandes desafios para o setor empresarial, 2013 promete ser também um ano de grandes oportunidades.

Venha ao Millennium bcp e apresente a sua candidatura a PME Líder 2013.

Para além dos benefícios que o estatuto de PME Líder 2013 lhe confere, com o Millennium bcp poderá ainda beneficiar do acesso, em condições preferenciais, a um conjunto alargado de produtos e serviços bancários e financeiros.

### FAÇA DE 2013 UM ANO DE SUCESSO.

Se a sua Empresa tem:

- Certificação eletrónica de PME;
- Três exercícios completos de atividade;
- CAE elegível;
- Resultados líquidos positivos ou crescimento do volume de negócios ou crescimento do EBITDA;
- Autonomia financeira = a 25% (Capitais Próprios/Ativo Líquido);
- Volume de negócios = 750.000€;
- Número de trabalhadores = 10.

Fale já com o seu Gestor para, em conjunto, avaliarem a sua candidatura. Podemos ajudá-lo a estar entre os líderes.

Nota: Candidatura sujeita a aprovação pelo IAPMEI/Turismo de Portugal, de acordo com os critérios de obtenção do Estatuto PME Líder para 2013 ([www.fincecresce.pt](http://www.fincecresce.pt)).

## PRODUTOS E SERVIÇOS ONLINE

### AGREGAÇÃO DE COMISSÕES E PORTES

A forma eficiente de controlar e reconciliar os movimentos bancários da sua Empresa, através da substituição de um número mais ou menos extenso de transações de comissões e portes por um movimento único e agregado.

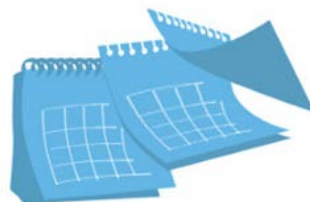
#### COMO FUNCIONA?

Para subscrever o Serviço é necessária a assinatura de um contrato junto da Sucursal, onde serão definidas as condições para a utilização do mesmo. Serviço sujeito a precário.

Com este Serviço, os Clientes do Millennium bcp recebem uma Nota de Lançamento Agregada, contendo a descrição detalhada de todas as comissões e portes associados às operações realizadas no período de agregação contratado, proporcionando, assim, uma maior eficiência no controlo e reconciliação deste tipo de movimentos bancários.

#### VANTAGENS

- Maior eficiência no controlo e reconciliação dos movimentos bancários relativos a comissões e portes;
- Substituição de um número extenso de movimentos por um movimento único, agregado e debitado apenas no final do período de agregação;
- Possibilidade de agregar comissões e portes de várias contas de Depósitos à Ordem para débito numa única conta;
- Cada comissão/porte tem uma referência - única e exclusiva - que permite identificar inequivocamente cada tipo de operação efetuada no período de agregação;
- Possibilidade de disponibilizar Pacotes Transacionais, ou seja, disponibilizar um preço único para um determinado conjunto finito de transações disponíveis.



## INQUÉRITO À SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS E FUNCIONALIDADES DO PORTAL DE EMPRESAS

Está a decorrer o inquérito de satisfação dirigido a utilizadores do Portal de Empresas do millenniumbcp.pt.

Gostaríamos de agradecer a todos os que já responderam e recordar aqueles que ainda não tiveram essa oportunidade,

da importância das suas respostas para o Millennium bcp.

Para responder ao Inquérito basta aceder a "Mensagens Novas" e selecionar uma mensagem datada de 2013-05-23 com o assunto "Inquérito à qualidade".

As suas respostas são muito importantes para nós.

Informamos que o inquérito foi efetuado em parceria com uma entidade externa e os resultados serão tratados de forma rigorosamente confidencial.

## ATUALIDADES LEGAIS

### **Apoio à Contratação Via Reembolso da TSU em julho** *Portaria n.º 204-A/2013, de 18 de junho de 2013*

A nova medida de Apoio à Contratação Via Reembolso da Taxa Social Única (TSU), através da qual é garantido o reembolso de uma percentagem da TSU paga pelo empregador que celebre contrato de trabalho sem termo ou a termo certo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP), vigora a partir de 18 de julho.

Substitui as medidas de Apoio à Contratação Via Reembolso da TSU, criada em agosto de 2012, e de Apoio à contratação de desempregados com idade igual ou superior a 45 anos, via Reembolso da TSU, criada em janeiro de 2013. O valor do apoio à contratação pode ser de 100% do valor da TSU, no caso de contrato sem termo, até ao limite de 200 euros mensais, e no caso de contratos de trabalho celebrados com pessoa com deficiência e incapacidade independentemente do tipo de contrato de trabalho, e de 75% do valor da TSU, no caso de contrato a termo certo (período mínimo de seis meses), até ao limite de 200 euros mensais.

### **Alterados benefícios fiscais ao investimento de natureza contratual**

*Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho*

Entraram em vigor regras destinadas a incentivar o investimento, através da promoção da competitividade, emprego e da internacionalização das Empresas portuguesas. Uma das medidas introduzidas prende-se com a alteração ao regime dos benefícios fiscais ao investimento de natureza contratual, de forma a alargar e acelerar a atribuição deste benefício às Empresas.

O valor mínimo do investimento exigido para acesso ao regime, foi reduzido de 5.000.000€ para 3.000.000€, permitindo-se, deste modo, alargar a sua aplicação a um maior número de investimentos. Por outro lado, estabelece-se um prazo máximo de 60 dias úteis a contar da data da pronúncia do Conselho Interministerial de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento para aprovação dos benefícios a conceder.

### **Acordo Portugal - Emirados Árabes Unidos**

*Aviso n.º 76/2013, de 7 de junho*  
*Decreto n.º 5/2012, de 13 de março*

O Acordo entre Portugal e os Emirados Árabes Unidos (EAU) sobre a Promoção e a Proteção Recíproca de Investimentos, assinado em Abu Dhabi, a 19 de novembro de 2011, entrou em vigor no dia 4 de julho de 2012 e foi agora divulgado que ambos os países cumpriram as suas formalidades internas de aprovação.

Este instrumento internacional permite a realização de investimentos de acordo com o direito de cada país, devendo sempre gozar de plena proteção e segurança no território em causa.

### **Criada nova medida Estágios Emprego**

*Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho*

Os Estágios Emprego, medida recentemente criada pelo Executivo, entra em vigor a 18 de julho. Pretende-se integrar desempregados em entidades, privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos, e dar-lhes experiência prática em contexto laboral. As Empresas que iniciaram o processo no Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial (SIREVE)

podem candidatar-se.

Esta medida traduz-se num estágio e nunca pode consistir na ocupação de postos de trabalho. Vai substituir as medidas Passaporte Emprego, o Programa de Estágios Profissionais e os Estágios Património e servir para inserir jovens no mercado de trabalho ou ajudar na reconversão profissional de desempregados.

#### **Prorrogada entrega das declarações fiscais relativas ao IVA pelos agricultores**

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais prorrogou o prazo de entrega das declarações de início de atividade e de alterações no âmbito do IVA por parte dos agricultores até 31 de outubro de 2013, sem quaisquer acréscimos ou penalidades. Este adiamento deveu-se às diversas questões suscitadas por parte dos pequenos agricultores, motivadas pela adaptação ao regime geral de IVA, nomeadamente a obrigação da entrega das declarações de início de atividade e de alterações.

**Para mais informações aceda, no Portal de Empresas, à área de Fiscalidade**

Fonte: LexPoint, Lda © 2013 - Todos os direitos reservados

### **Esta informação é da responsabilidade do Millennium bcp.**

**Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço.** Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efetuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite o site do Millennium bcp ou ligue para o número de telefone 707 504 504, dias úteis das 8 às 20 horas (Hora de Portugal Continental).

Se ligar para 707 504 504 a partir da rede fixa terá um custo máximo de 0,10 € por minuto; se optar por nos ligar a partir da rede móvel o custo máximo por minuto será de 0,25 €. A estes valores acresce o respetivo IVA.

**Estes e-mails não permitem o acesso direto ao site do Millennium bcp, não incluem atalhos (links)\*, nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: [informacoes.clientes @ millenniumbcp.pt](mailto:informacoes.clientes@millenniumbcp.pt).**

Se não pretende receber este tipo de informação via e-mail contate a linha de Apoio ao Utilizador e se pretende alterar o seu endereço eletrónico, aceda ao site do Millennium bcp e escolha a opção Outros Serviços, Gestão de dados Pessoais, Alterar Contatos.

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta com Sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.500.000.000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

\* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.